



12.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 123, DE 10 DE AGOSTO DE 1989

O JUIZ RIDALVO COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N O M E A R o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARI-NHO FILHO**, Agente de Segurança Judiciária, Ref. NM-33, lotado na Seção Judiciária do Ceará, à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, Cód. TRF-DAS.101.3, de Diretor da Divisão Judiciária, junto ao Gabinete do Juiz **ORLANDO REBOUÇAS**, em vaga criada pela Lei nº 7.727, de 09 de janeiro de 1989.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ridalvo Costa', written over the official name and title.

Juiz RIDALVO COSTA
Presidente